

TERMO ADITIVO Nº 125/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021, CELEBRADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E LISIANE APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA ME.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Dr. Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

LISIANE APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.111/0001-15, com sede na Rua João Barbosa, 843, Sumaré, Alvorada, RS, neste ato representada pela sua proprietária, Sra. LISIANE APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, RG nº 9101776632, CPF nº 818.015.300-25, residente e domiciliada em Alvorada, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Processo Administrativo nº **61053/2022** de 26/10/21, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, e o objeto constante do Edital nº 92/2021 - Dispensa de Licitação, aditar o presente Contrato que tem por como objeto a prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato firmado por mais **12 (doze) meses**, a contar de **19/11/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A dotação orçamentária para custear as despesas referentes a este Termo Aditivo é a de nº 16.18.0010.0302.0308.2147.3.33.90.39 – Outros serviços de Terceiros PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Em razão do reajuste contratual concedido, fica alterada a **Cláusula Sexta** do Contrato firmado, cujo valor a ser pago, mensalmente, passará a ser de R\$ **3.289,38** (três mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 17/12/2021 que não contrariem o presente permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 04 de novembro de 2024.

Presidente da FUMSSAR
CONTRATANTE

LISIANE A. DA SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: